

TERMO ADITIVO N.º 002/2013 AO CONVÊNIO N.º 001/AHM/2012

PROCESSO N.º: 2011-0.205.146-9

CONVENENTE: PMSP - AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL/AHM

CONVENIADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

ANUENTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SMS.

OBJETO DO CONVÊNIO: Manutenção do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial AMA nos Hospitais Municipais: Prof. Dr. Alípio Correa Neto; Dr. Alexandre Zaio; Dr. Carmino Caricchio; Dr. José Soares Hungria; Dr. Arthur Ribeiro de Saboya e Prof. Dr. Waldomiro de Paula

OBJETO DO ADITAMENTO: Contratação, **a partir de 01/07/2013**, de médicos nas especialidades de Clínica Médica e Pediatria para os Prontos Socorros dos Hospitais Prof. Dr. Alípio Correa Neto; Dr. Alexandre Zaio; Dr. Carmino Caricchio; Dr. José Soares Hungria; Dr. Arthur Ribeiro de Saboya e Prof. Dr. Waldomiro de Paula e preencher as lacunas existentes nas escalas de plantonistas nas AMAs, de modo a aditar em aproximadamente 11,96% o valor inicial do convênio.

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 01/01/2013 a 31/12/2013

VALOR GLOBAL/2013: R\$70.012.292,28 (setenta milhões, doze mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.1111.4.103.33.50.39.00.00

Ao 01 dia do mês de julho do ano dois mil e treze, no Gabinete da Autarquia Hospitalar Municipal, situado na Rua Frei Caneca, 1398/1402 - Consolação- São Paulo, de um lado a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL – AHM**, neste ato representada por seu

Superintendente, **DR. ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO**, portador da Cédula de Identidade com RG nº. [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob nº. [REDACTED], doravante designada simplesmente **CONVENENTE**, a Associação **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, com sede na Rua Napoleão de Barros, nº 715, Vila Clementina, São Paulo/SP, CEP: 04024002, por seu presidente, **DR. RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR**, portador da carteira de identidade com RG [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO – SMS**, com sede na Rua General Jardim, nº 36, inscrita no CNPJ sob nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada pelo Sr. **JOSE DE FILIPPI JÚNIOR**, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada como **ANUENTE**, perante as testemunhas abaixo assinadas, e:

Considerando a falta de profissionais médicos socorristas nas especialidades de Clínica Médica nos Prontos Socorros dos Hospitais Prof. Dr. Alípio Correa Neto; Dr. Alexandre Zaio; Dr. Carmino Caricchio; Dr. José Soares Hungria; Dr. Arthur Ribeiro de Saboya e Prof. Dr. Waldomiro de Paula;

Considerando que a ausência destes profissionais levou a déficit de profissionais nestas especialidades nas AMAs administradas pela **CONVENIADA**;

Considerando que a Autarquia Hospitalar Municipal não conseguiu a contratação em caráter de emergência para os cargos oferecidos destes profissionais para prestarem serviços nos Prontos Socorros dos Hospitais Prof. Dr. Alípio Correa Neto; Dr. Alexandre Zaio; Dr. Carmino Caricchio; Dr. José Soares Hungria; Dr. Arthur Ribeiro de Saboya e Prof. Dr. Waldomiro de Paula; e

Considerando que a população que dependem do atendimento dos Hospitais encontra-se atualmente desassistida em significativo número de dias da semana;

As partes resolvem celebrar o presente termo aditivo, na seguinte conformidade:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

- 1.1 Nos termos do despacho de autorização no Processo Administrativo nº. 2011-0.205.146-9, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, edição de 29/06/2013, página 29, fica o Convênio nº. 001/AHM/2012 aditado, com fulcro no artigo 65, §1º, c/c artigo 116, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, para **ACRESCER** em aproximadamente 11,96% de seu valor inicial, com o escopo de a **CONVENIADA** contratar, **a partir de 01/07/2013**, médicos nas especialidades de Clínica Médica e Pediatria para os Prontos Socorros dos Hospitais Prof. Dr. Alípio Correa Neto; Dr. Alexandre Zaio; Dr. Carmino Caricchio; Dr. José Soares Hungria; Dr. Arthur Ribeiro de Saboya e Prof. Dr. Waldomiro de Paula, e preencher as lacunas existentes nas escalas de plantonistas nas AMAs.
- 1.2 Os plantões a serem cumpridos pelos médicos da **CONVENIADA** na especialidade “Clínica Médica” ou “Pediatria” nas dependências dos Prontos Socorros e/ou nas AMAs observará a quantidade máxima semanal de **130 (cento e trinta)**, e a contraprestação pecuniária da **CONVENENTE** obedecerá ao número efetivo de plantões prestados pelos referidos profissionais em cada semana.
- 1.3 A distribuição da quantidade de plantões poderá ser feita de forma não uniforme entre as unidades abrangidas por este instrumento de Convênio, competindo ao Diretor das unidades avaliar a necessidade do comparecimento dos profissionais da **CONVENIADA** para cumprimento dos plantões.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Em razão do aditamento descrito na Cláusula Primeira, o valor global do Convênio para o exercício de 2013, passa a ser de **R\$70.012.292,28 (setenta milhões, doze mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.1111.4.103.33.50.39.00.00.

2.2. A Autarquia Hospitalar Municipal repassará os recursos financeiros necessários à **CONVENIADA** para contratações que se fizerem necessárias para os Prontos Socorros dos

Hospitais desde que solicitadas pelo Diretor da Unidade, visando garantir um número mínimo de profissionais necessário para atender a demanda referenciada pelas respectivas AMAs.

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº **001/AHM/2012**, no que não colidirem com o presente termo.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.



DR. ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO
Autarquia Hospitalar Municipal
CONVENIENTE




JOSE DE FILIPPI JÚNIOR
Secretaria Municipal de Saúde
ANUENTE



DR. RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR
SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
CONVENIADA

Testemunhas:



José França de Lima
RG 17.121.768



Regina Maria Vilela
RG 10.812.780-1

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/AHM/2012**

PROCESSO Nº.: 2011-0.205.146-9

CONVENENTE: PMSP - AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL/AHM

CONVENIADA: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

ANUENTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SMS.

OBJETO DO CONVÊNIO: Manutenção do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial AMA nos Hospitais Municipais: Prof. Dr. Alípio Correa Neto; Dr. Alexandre Zaic; Dr. Carmino Caricchio; Dr. José Soares Hungria; Dr. Arthur Ribeiro de Saboya e Prof. Dr. Waldomiro de Paula

OBJETO DO ADITAMENTO: Contratação, a partir de 01/07/2013, de médicos nas especialidades de Clínica Médica e Pediatria para os Prontos Socorros dos Hospitais Prof. Dr. Alípio Correa Neto; Dr. Alexandre Zaio; Dr. Carmino Caricchio; Dr. José Soares Hungria; Dr. Arthur Ribeiro de Saboya e Prof. Dr. Waldomiro de Paula e preencher as lacunas existentes nas escalas de plantonistas nas AMAs, de modo a aditar em aproximadamente 11,96% o valor inicial do convênio.

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 01/01/2013 a 31/12/2013

VALOR GLOBAL/2013: R\$70.012.292,28 (setenta milhões, doze mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.1111.4.103.33.50.39.00.60

**PUBLICADO
EM 14/08/13**

pag 18